

3º FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DE BARRA MANSA

Regulamento

MÓDULO PEDAGÓGICO DO FESTIVAL

A terceira edição do Festival Internacional de Música de Barra Mansa, cujo módulo pedagógico acontecerá no período de 22 a 27 de julho de 2019, oferecerá vagas para alunos brasileiros e estrangeiros com oficinas de instrumento, prática de orquestra e música de câmara. O número de vagas será determinado pela banca examinadora juntamente a direção do festival. Serão aceitas inscrições de alunos com idade entre 18 e 33 anos, para as oficinas de instrumentos e de música popular. Confira o regulamento:

1. Todos os candidatos aprovados terão que participar das atividades designadas pela coordenação do festival. Caberá única e exclusivamente à Coordenação do Festival designar os alunos para os grupos orquestrais e decidir quais alunos participarão dos grupos de Música de Câmara.
2. A seleção dos participantes da Orquestra Sinfônica, Camerata, e Música de Câmara do Festival será feita levando em conta a qualidade do vídeo enviado na inscrição para o festival.
3. **Só será permitida a participação nas atividades pedagógicas como oficinas e ensaios dos grupos do festival, aos alunos inscritos e aprovados, portando o crachá do festival.**
4. As inscrições deverão ser realizadas a partir do dia 4 de junho de 2019 até às 23h59 do dia 13 de junho de 2019, exclusivamente online, por meio do site do Festival. A lista de todos os aprovados será publicada até o dia 16 de Junho de 2019 e estará disponível no site e nas redes sociais do Festival.
5. Para realizar a inscrição o candidato terá que fazer o preenchimento online da ficha de inscrição, disponibilizada no site do Festival.
6. O candidato deverá hospedar o vídeo, previamente e por sua conta, em canal próprio e aberto do YouTube, que deverá incluir somente, e obrigatoriamente, uma obra de livre escolha de até 15min (entre 3 e 15 minutos). Os candidatos para oficina de percussão, deverão gravar uma obra de livre escolha para caixa com duração mínima de 1 minuto e máxima de 5 minutos.
7. Os arquivos de vídeo devem ser nomeados antes da publicação de acordo com este padrão: **Nome - Instrumento - Nome da Obra**
8. Nos campos "VIDEOS" da ficha de inscrição, o candidato deverá inserir o link do vídeo publicado em canal do YouTube.
9. Caso seja constatado que os arquivos anexos não condizem com o repertório exigido, o candidato será desclassificado.
10. O candidato é o único responsável pela qualidade visual e nitidez sonora dos vídeos, sendo certo que a indicação de links corrompidos, com baixa qualidade ou fora dos padrões indicados acarretará na desclassificação sumária do candidato.
11. A análise da documentação dos candidatos será realizada por uma Comissão de Avaliação específica para cada curso, composta por músicos e professores renomados e de conhecida competência no cenário nacional.
12. Os critérios de seleção são de inteira responsabilidade desta comissão. A decisão da comissão de avaliação é soberana e irrecorrível.

13. Os alunos que não estiverem presente nas atividades designadas pelo festival, serão desligados do evento e perderão direto a bolsa.

DOS APROVADOS

1. Os candidatos aprovados deverão enviar para o festival, através do E-mail festivalmusicabarramansa@gmail.com , a documentação abaixo relacionada em JPEG ou PDF, **apenas quando solicitado pela organização**:
 - Cópia digitalizada e legível de identidade RG ou RNE;
 - Cópia digitalizada legível do CPF – somente para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil;
 - Cópia digitalizada do passaporte para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil;
 - Uma (1) foto digitalizada 3X4 recente;
 - Cópia digitalizada do comprovante de residência atual.
2. Para confirmação da participação e recebimento da bolsa, o candidato deverá depositar a quantia de R\$200,00 (duzentos reais) e enviar o comprovante para o email: festivalmusicabarramansa@gmail.com .
3. A responsabilidade pelo envio de documentos e informações é exclusivamente do candidato. Informações inverídicas ou documentos adulterados desclassificarão o candidato a qualquer tempo, inclusive após o início do Festival.

DAS BOLSAS DE ESTUDO

1. O Festival oferece um tipo de bolsa para alunos externos:
 - Hospedagem com almoço e jantar em Barra Mansa;
 - Atividades pedagógicas: aulas de instrumento, ensaios de orquestra, oficinas e palestras;
 - Transporte para os Alunos que participarem do concerto no Rio de Janeiro;
 - Acesso a todos os concertos realizados em Barra Mansa durante o Festival;
 - Participação em concertos da Orquestra Sinfônica do Festival e/ou em concertos de música de câmara;
2. Caberá única e exclusivamente à coordenação do Festival designar a distribuição das bolsas.
3. São de responsabilidade do candidato as despesas com traslado de seu local de origem até Barra Mansa, de acordo com o dia e horário informados pela Fundação OSBM, para participar do Festival.
4. O candidato deverá estar preparado para atividades em todos os dias no período do Festival. É obrigatória a participação de todos os bolsistas na forma da escalação definida pela coordenação do Festival.
5. Serão conferidos certificados de participação aos bolsistas que apresentarem 100% (cem por cento) de presença nas atividades pedagógicas propostas pelo Festival.